



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

94

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 214/2016, do Senhor Prefeito Municipal, que denomina de “EVA APPARECIDA JOÃO DE FREITAS” a um Reservatório de Contenção de Cheias de nossa cidade, e dá outras providências.

O Substitutivo em análise é da autoria do nobre Vereador Anselmo Rolim Neto, que o apresentou na qualidade de líder do governo, razão pela qual está condizente com nosso direito positivo, especialmente com o parágrafo único do art. 74-A do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, nada a opor sob o aspecto legal do substitutivo nº 01 ao PL nº 214/2016.

S/C., 15 de setembro de 2016.

**FERNANDO ALVES LISBOA DINI**

*Membro*

**JESSÉ LOURES DE MORAES**

*Membro*